



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

CHRISTINA SOARES LIMA

**SALA LILÁS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS E VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: Impacto na sociedade e estratégias para sua otimização**

GOIÂNIA-GO

2026



CHRISTINA SOARES LIMA

**SALA LILÁS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS E VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: Impacto na sociedade e estratégias para sua otimização**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação da Profa. Dra. Mariana Flavia da Mota.

GOIÂNIA-GO

2026

SALA LILÁS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Impacto na sociedade e estratégias para sua otimização

THE LILAC ROOM AND VIOLENCE AGAINST WOMEN: Impact on society and strategies for optimization

Christina Soares Lima¹

Mariana Flavia da Mota²

RESUMO: A Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás surge como uma importante política pública voltada ao acolhimento humanizado, à proteção integral e à garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. A implantação das Salas Lilás representa um avanço na humanização do atendimento prestado por instituições de segurança pública, saúde, assistência social e justiça, contribuindo para ampliar o acesso às vítimas aos serviços especializados e para aumentar a confiança da população nos mecanismos de proteção estatal. Apesar dos avanços observados, ainda persistem desafios relacionados à divulgação da Sala Lilás. O presente estudo buscou analisar o conhecimento da população em relação ao serviço, bem como a sua percepção acerca da importância da Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás, sua efetividade no atendimento às mulheres em situação de violência e os reflexos dessa política pública na promoção da proteção, do acolhimento e da redução da revitimização, bem como as limitações existentes no funcionamento do serviço e propor estratégias que possam contribuir para seu aperfeiçoamento. A pesquisa será desenvolvida por meio de abordagem quantitativa e qualitativa, utilizando questionário aplicado à população e análise bibliográfica sobre a violência contra a mulher, políticas públicas de proteção e o atendimento humanizado. Espera-se que os resultados obtidos contribuam para a produção de conhecimento sobre a efetividade da Sala Lilás, auxiliem no fortalecimento da rede de proteção à mulher e ofereçam subsídios para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Sala Lilás; Atendimento humanizado; Rede de proteção; Segurança pública.

ABSTRACT: The Scientific Police's "Sala Lilás" (Lilac Room) initiative emerges as a significant public policy aimed at providing humane support, comprehensive protection, and the guarantee of rights for women experiencing violence. The implementation of these rooms represents an advancement in the humanization of services provided by public security, health, social assistance, and justice institutions, contributing to expanded victim access to specialized services and increased public trust in state protection mechanisms. Despite the progress observed, challenges regarding public awareness of the service persist. This study sought to analyze public knowledge regarding the service, as well as perceptions of the Lilac Room's importance, its effectiveness in assisting women experiencing violence, and the policy's impact on promoting protection, support, and the reduction of revictimization. It also aimed to identify operational limitations and propose strategies for the service's improvement. The research

¹ Formada pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Ginecologista e Obstetra, Pós Graduada em Ultrassonografia, Médica Legista da Polícia Técnica Científica, Coordenadora da Sala Lilás da Primeira Regional da Polícia Científica do Estado de Goiás (1ª RPCI).

² Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás – UFG, Diretora Executiva da Polícia Científica de Goiás (PCI-GO) e Coordenadora-Geral das Salas Lilás da PCI-GO.

employs a mixed-methods approach (quantitative and qualitative), utilizing a questionnaire administered to the public and a literature review covering violence against women, protective public policies, and humane service delivery. The findings are expected to contribute to the body of knowledge regarding the Lilac Room's effectiveness, assist in strengthening the women's protection network, and provide insights for improving public policies aimed at combating gender-based violence.

Keywords: Violence against women; Sala Lilás; Humanized care; Protection network; Public security.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui uma das mais graves violações aos direitos humanos e um importante problema de saúde pública, segurança pública e justiça social. Apesar dos avanços legislativos promovidos pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e pela Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), milhares de mulheres continuam sendo vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral em todo o território nacional.

Uma das estratégias governamentais na contenção da Violência Contra a mulher está no surgimento da Sala Lilás, que tem como objetivo a promoção de um atendimento acolhedor, especializado, humanizado e qualificado de mulheres em situação de violência; além da promoção de proteção integral, escuta especializada e articulação com a rede de enfrentamento à violência de gênero.

A presente pesquisa delimita-se à análise da percepção da população acerca da importância da Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás no que se refere a violência contra a mulher, seu impacto social, seu grau de conhecimento em relação ao serviço e as possíveis estratégias para otimização, tendo como recorte espacial a população do município pesquisado e usuários da rede de proteção à mulher.

Diante desse cenário, surge a seguinte questão norteadora: Qual é o impacto da Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás na sociedade e quais estratégias podem ser implementadas para otimizar sua atuação no acolhimento e proteção das mulheres em situação de violência?

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar o impacto social da Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás no atendimento às mulheres em situação de violência. A efetividade do serviço é diretamente impactada pelo conhecimento da população sobre sua existência, à facilidade de acesso, à integração entre os órgãos da rede de proteção, à capacitação permanente das equipes e à adoção de mecanismos de gestão capazes de monitorar resultados e promover melhorias contínuas. Sob essa perspectiva, a gestão pública demanda de planejamento estratégico, avaliação de desempenho e gestão por processos que assegurem sua efetividade na

implementação desta importante política pública. Para se alcançar os objetivos do estudo, foi realizada pesquisa qualitativa e quantitativa de caráter descritiva e exploratória. A coleta de dados realizou-se entre junho e julho de 2026, por meio da aplicação de um questionário com questões fechadas, sendo que os dados obtidos foram analisados por meio de gráficos gerados pelo *google forms*.

A implantação das Salas Lilás representa uma inovação institucional ao incorporar o atendimento humanizado ao contexto da atividade pericial. Na Polícia Científica do Estado de Goiás, estão sendo estruturados espaços físicos para oferecer acolhimento especializado, escuta qualificada, respeito à dignidade da vítima e integração com a rede de proteção, procurando reduzir a revitimização institucional e assim contribuir para a produção da prova pericial mais específica na violência de gênero. Essa proposta reforça o papel da Polícia Científica não apenas como órgão produtor de prova técnica, mas também como integrante de uma política pública intersetorial voltada à garantia de direitos. Contudo, por se tratar de uma política pública relativamente recente e em processo de expansão nacional, a presente pesquisa objetivou investigar se ainda existem lacunas relacionadas ao conhecimento da população sobre o serviço, bem como desafios operacionais que podem comprometer sua efetividade.

A relevância desta pesquisa reside na possibilidade de produzir conhecimento científico sobre o impacto social da Sala Lilás, identificando fragilidades existentes e apontando estratégias que possam contribuir para seu fortalecimento. Além disso, os resultados poderão contribuir para o aprimoramento das estratégias de gestão pública, otimizando o trabalho dos profissionais da segurança pública, da saúde e da assistência social e aprimorando as ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Por fim, o estudo possui importante relevância social, contribuindo também para a ampliação do debate sobre direitos das mulheres, acesso à justiça e fortalecimento da rede de proteção.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Violência contra a Mulher como Problema Social e de Segurança Pública

A violência contra a mulher constitui uma manifestação histórica das desigualdades de gênero presentes na sociedade. A Organização Mundial da Saúde reconhece a violência baseada em gênero como uma das principais causas de morbiletalidade feminina no mundo, destacando seus impactos físicos, psicológicos, sexuais, reprodutivos e socioeconômicos. No Brasil, a

violência doméstica e familiar apresenta elevada incidência, afetando mulheres de diferentes idades, classes sociais, etnias e níveis educacionais.

A persistência desses crimes evidencia a necessidade de políticas públicas capazes de prevenir a violência e garantir proteção efetiva às vítimas. A violência doméstica remete a números expressivos no Brasil, sendo um problema de segurança pública. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2026), a quantidade de feminicídios em 2025 foi de 1.571 vítimas, sendo que 96,4% destes feminicídios com autoria identificada foram cometidos por homens. Dentre as vítimas, 65,1% eram mulheres negras, 56,5% com idades de 25 a 44 anos e 62,5% foram mortas nas suas próprias residências. No Estado de Goiás, foram registrados 59 feminicídios em 2025. A tabela 1 traz o número total de feminicídios no Brasil e em Goiás em 2024 e em 2025 em números absolutos, taxas e a variação entre os anos de 2024 e 2025.

Tabela 1: Número de feminicídios no Estado de Goiás

Brasil e Unidades da Federação	Homicídios (incluindo feminicídios)					Feminicídios					Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres	
	Vítimas Mulheres											
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Em percentual (%)	
	2024 ⁽³⁾	2025	2024	2025		2024 ⁽³⁾	2025	2024	2025		2024 ⁽³⁾	2025
Brasil	3.728	3.539	3,4	3,2	-5,5	1.504	1.571	1,4	1,4	4,0	40,3	44,4
Goiás	121	102	3,3	2,7	-16,6	56	59	1,5	1,6	4,3	46,3	57,8

Fonte: FBSP (2026)

Verificam-se alarmantes registros de feminicídios, o que representa em média uma mulher assassinada em cada 6 horas por motivos de gênero. O percentual de 64% destas vítimas são mulheres negras, sendo que 80% dos casos é o companheiro ou ex-companheiro que é o autor (IPG, 2025).

No que diz respeito à violência sexual os casos atingem 87.500 registrados anualmente, sendo estupro e estupro de vulneráveis, onde o percentual de 77% de vítimas são menores de 14 anos e 66% dos casos o abuso acontece na casa do (a) adolescente (IPG, 2025), o que já era mostrado também pela Organização das Nações Unidas- ONU que 35% das pessoas do sexo feminino já vem sofrendo ao longo dos anos violência física e/ou sexual por parceiros ou até mesmo por pessoas sem vínculo afetivo, sendo a maioria dos casos praticado em ambiente doméstico (WHO, 2021).

As medidas protetivas superaram 555.000, havendo outrossim, elevação dos casos em que os agressores decumpriram as medidas (IPG, 2025). Há também a violência psicológica e

stalking, contabilizado no FBSP (2026). A segurança em números absolutos é demonstra com detalhes na figura a seguir:

Figura 1: Segurança em números 2026



Fonte: FBSP (2026)

Para Okada et al (2014) a violência doméstica ocorre independente de fatores ligados a condição social, a idade, a religião, cor, gênero ou nacionalidade, percebendo-se uma ligação de poder/controlar e privilégio, o que interfere de forma negativa na segurança, educação, autoestima e de desenvolvimento pessoal feminino. Em pesquisa recente, obtida pelo FBSP, (2026), demonstra-se que todos os tipos de violência contra as mulheres estão em voga, com destaque para o estupro, principalmente de vulnerável, sendo o maior registrado até hoje na história.

Ainda sobre violência doméstica, Walker (2012) descreve sobre a Síndrome da Mulher que sofre Maltratos, ressaltando acerca das agressões sofridas por mulheres, enfatizando que estas ocorrem em ciclo de violências sequenciadas e repetidas, constituindo-se em 3 (três) fases:

- Primeira fase : com a elevação de tensão, aquele que agride se manifesta irritado, insulta a parceira, ameaça, pode vir a destruir, jogar objetos sobre a companheira, ou mesmo sobre a parede da casa. A agredida tende a negar o acontecido, a calar-se perante os fatos e a tendência é culpar-se por esta reação do parceiro;
- Segunda fase : o ato da violência vem a se materializar, onde o agressor se descontrola e vai em cima da parceira com agressão. Ainda nesta fase, há realização de violência psicológica, verbal, moral/patrimonial, física;

- Terceira fase : é caracterizada por estratégia de manipulação do agressor, o qual se mostra arrependido e começa a dar carinhos em busca da reconciliação. A parceira, confusa, acredita na redenção do parceiro, e assim é manipulada. A tendência é da mulher acreditar e perdoar, fornecendo assim chance de um reinício.

Na primeira fase fecha-se o ciclo, sendo que as mulheres que sofrem violência doméstica podem romper o ciclo de violência onde estão inseridas, tomando a decisão de denunciar a situação. Assim, solicitam ajuda e fazem a denúncia do agressor, solicitando o afastamento do convívio com a família e requerendo, desta forma, medidas protetivas legais diante do contexto da agressão (Walker, 2012, p. 620).

Ainda no contexto, questiona-se “quais as possíveis motivações que leva alguém a agredir uma mulher e esta a romper o ciclo em que está inserida, levando a denunciar o agressor a algum órgão de defesa da mulher?” (Walker, 2012). Na busca de resposta a este questionamento Sousa e Schütz (2023) realizaram uma pesquisa com 15 mulheres dentro da faixa etária de 18 e 59 anos residentes no Rio de Janeiro, as quais se viam nesta situação violenta de agressões físicas e tiveram a coragem de registrar o Boletim de Ocorrência – BO na delegacia de polícia daquele Estado, logo após foram encaminhadas para realização do exame de corpo de delito, em seguida foram atendidas na Sala Lilás do IML/RJ. O estudo dos referidos autores levou a conclusão de que o que motiva a pessoa agredida a realizar a ocorrência policial não é uma reação ao episódio violento sofrido, mas sim como ocorreu o desfecho de outras experiências que viveu no decorrer de sua vida, o que verdadeiramente vem a impactar no processo decisivo.

Apõem-se no anexo 2, segundo o Instituto Patrícia Galvão (2025) acerca dos principais indicadores de violência

2.2 Políticas Públicas de Proteção à Mulher

Enfrentar a violência contra a mulher passou por importantes transformações nas últimas décadas. Entre os principais marcos destacam-se: Constituição Federal de 1988, Convenção de Belém do Pará (1994), Lei Maria da Penha (2006), Lei do Feminicídio (2015) e Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública foi quem instituiu o Programa Nacional das Salas Lilás, objetivando a promoção do acolhimento e do atendimento especializado às mulheres e meninas que se encontravam em situação de violência com base em gênero no

âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e dos demais órgãos pertencentes ao sistema de justiça por meio da Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.

A Lei Maria da Penha inovou ao reconhecer que a violência doméstica não constitui apenas conflito privado, mas violação dos direitos humanos, estabelecendo mecanismos de proteção, medidas protetivas de urgência, atendimento especializado e fortalecimento da rede interinstitucional de atendimento às vítimas. A Lei nº 13.104/2015 introduziu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, reconhecendo este crime, motivado por razões de gênero, com resposta diferenciada do Judiciário e do Estado. Nesse contexto, observa-se uma mudança de estratégias na política pública, que passa a incorporar medidas preventivas, atendimento multidisciplinar e fortalecimento da rede de proteção. Essa abordagem reconhece que o enfrentamento da violência contra a mulher exige respostas articuladas, permanentes e baseadas na cooperação entre diferentes instituições públicas. Para tanto, é imprescindível o conhecimento por parte das instituições diretamente relacionadas ao problema, especialmente as equipes da Polícia Científica do Estado de Goiás, que enfrentam de forma cotidiana situações que demandam estratégias, conhecimentos técnicos, e que abranjam reflexões teóricas na permissão de desconstruir a supremacia como um símbolo de dominação do homem, numa sociedade patriarcal, no sentido de proporcionar as intervenções de possíveis respeitos, humanizados, diante dos direitos, os quais venham a possibilitar o rompimento efetivo do ciclo violento (Sousa e Schütz, 2023).

2.3 A Sala Lilás da Polícia Científica de Goiás

A Sala Lilás é um espaço especializado destinado ao acolhimento humanizado de mulheres em situação de violência. Seu principal objetivo é proporcionar atendimento qualificado, humanizado, reservado e integrado à rede de proteção. As Salas Lilás podem ser implantadas em: Delegacias, nas Polícias Científicas, Hospitais, Unidades de saúde e Centros de atendimento especializados.

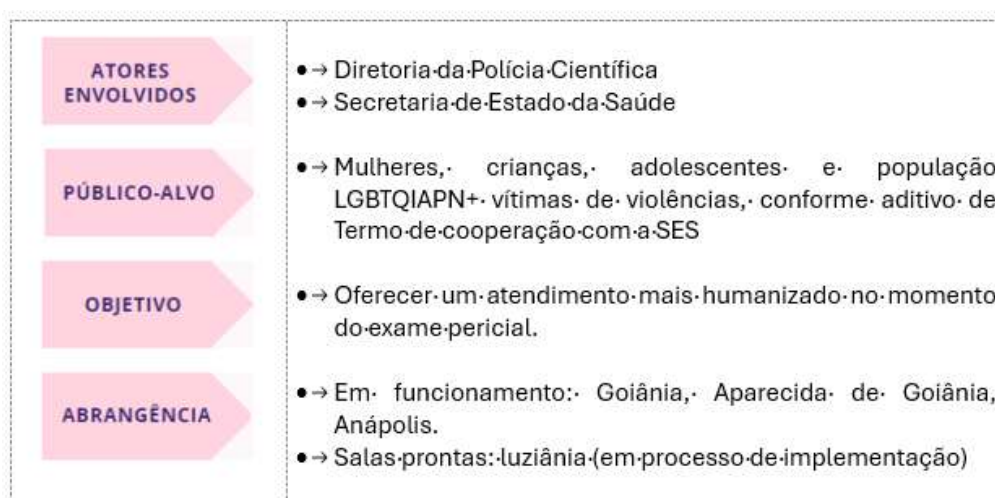
Sabe-se que a Polícia Científica de Goiás, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, conta com programa anual delegado pela Portaria Intersecretarial nº 01/2025-CGE que trata sobre a criação de um Grupo de Trabalho Intersecretarial que objetiva promover medidas para melhorar a eficiência econômica e a sustentabilidade dos contratos de saúde. O limite total passa a ser de 45 dias úteis para a apresentação de relatório conclusivo com Planos de Eficiência Econômica, de capacitação de todos os profissionais envolvidos na Sala Lilás, como os médicos

legistas, equipe da área da saúde (enfermagem, psicólogas, assistentes sociais) que dão o atendimento inicial à vítima de violência dentro do IML e outros envolvidos na rede de proteção

A Sala Lilás da Polícia Científica constitui-se em um serviço de suma importância, que realiza acolhimento e atendimento humanizado àquelas pessoas que estão em situação de violência. Trata-se do primeiro atendimento à vítima após a denúncia nas Delegacias Especializadas da Mulher, com o encaminhamento da vítima ao Serviço de Medicina Legal da Polícia Científica. Em Goiânia, a Sala Lilás foi inaugurada no ano de 2019, já em Aparecida de Goiânia foi em outubro de 2020, sendo o segundo município goiano a adotar a Sala Lilás como prática essencial.

A Sala Lilás da Polícia Científica é uma política significativa para o Estado de Goiás, pois representa mais um avanço na luta contra a violência de gênero, ofertando um modelo de atendimento que serve de exemplo para outros Estados, o qual demonstra compromisso com a sociedade goiana em proteger as vítimas, ao mesmo tempo que garante o apoio necessário em caso de vulnerabilidade.

Fluxograma 1: Estrutura atual da Sala Lilás em Aparecida de Goiânia:



Fonte: <https://goias.gov.br/policiacientifica/sala-lilas/> (com atualização da autora)

Público-Alvo e Estrutura Atual

O público-alvo das Salas Lilás abrange mulheres, crianças e adolescentes que sofreram violência física, sexual ou psicológica. Essas salas foram projetadas para garantir que o atendimento seja realizado em um ambiente que respeite a dignidade e a privacidade das vítimas. Atualmente, a Polícia Científica de Goiás conta com três Salas Lilás em pleno funcionamento, uma em Goiânia uma em Aparecida de Goiânia e uma em Anápolis. (<https://goias.gov.br/policiacientifica/sala-lilas/>)

Objetivo das Salas Lilás da Polícia Científica de Goiás

O principal objetivo das Salas Lilás é proporcionar um atendimento multidisciplinar e integrado que vai além do exame de corpo de delito, feito pelo médico legista, onde identificam-se as lesões sofridas pela vítima, e se as mesmas irão deixar sequelas

transitórias ou permanentes. Esses espaços são projetados para oferecer suporte psicológico, social e médico em um ambiente que respeita a individualidade e a privacidade das vítimas. A intenção é evitar a revitimização e oferecer um cuidado mais completo, que abrange todos os aspectos da saúde e bem-estar da vítima (<https://goias.gov.br/policiacientifica/sala-lilas/>).

Termo de Cooperação Técnica

O Termo de Cooperação Técnica que formalizou a implementação das Salas Lilás na Polícia Científica de Goiás foi assinado em 16 de abril de 2021. Esse acordo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Segurança Pública é fundamental para garantir que esses espaços funcionem de maneira integrada e contínua, oferecendo às vítimas um atendimento de qualidade e amparo necessário em momentos críticos (<https://goias.gov.br/policiacientifica/sala-lilas/>).

2.3.1 Atendimento Humanizado e Revitimização

A revitimização ocorre quando a mulher, ao buscar ajuda institucional, é submetida a situações que reproduzem sofrimento, constrangimento ou descrédito.

Nesse sentido, o atendimento humanizado constitui elemento essencial para garantir proteção integral. A escuta qualificada, o sigilo, o respeito à autonomia e a capacitação dos profissionais representam pilares fundamentais do atendimento realizado pela Sala Lilás.

2.3.2 Impactos Sociais da Sala Lilás

A implantação da Sala Lilás produz benefícios relevantes para a sociedade: Fortalecimento da confiança nas instituições, aumento do acesso aos serviços especializados, melhoria da qualidade do atendimento, redução da subnotificação, ampliação das denúncias, fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres.

Além disso, contribui para a construção de uma cultura institucional baseada no acolhimento e na proteção das vítimas.

3. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se pela natureza qualitativa e quantitativa de caráter descritivo e exploratório. Entendendo-se por pesquisa qualitativa uma “abordagem que permite mensurar padrões, tendências e percepções, oferecendo uma base empírica para a compreensão dos dados” (Lakatos, 2021). Já no que tange a abordagem qualitativa busca-se compreender os

dados obtidos por meio da análise interpretativa, complementando a quantificação com aspectos subjetivos e contextuais” (Lakatos, 2021)

Quanto ao método trata-se do método descritivo, relata Vergara (2016) ser um método que caracteriza a população ou fenômeno a ser estudado. Por ser uma pesquisa exploratória utiliza-se com maior precisão uma aproximação ao problema, permitindo-se a formulação ou não de hipóteses (Lakatos, 2021).

Numa abordagem abrangente e fundamentada o objeto de estudo utiliza-se de dados primários e secundários, o que para Lakatos (2021), estes dados primários são coletados e elaborados diretamente pela autora, por meio de instrumento como questionário, o que vem a contribuir com a realidade diante das perspectiva dos respondentes (Lakatos e Marconi, 2003). Os dados secundários constituem-se de materiais coletados e registrados por outrem.

Em termos amostrais, definiu-se a amostra por conveniência, que foi estabelecida por critérios de representatividade, com pesquisa submetida ao Comitê de ética (anexo 4). Assim, a amostra totalizou 340 respondentes.

Quanto ao instrumento de pesquisa, o questionário contém 24 questões do tipo fechada, o qual foi respondido por pessoas em contexto de violência doméstica ou não.

A pesquisa ocorreu entre junho e julho de 2026, com a população de Goiânia/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Senador Canedo/GO e outras Cidade do Estado de Goiás e região. A estratégia da pesquisa consistiu em traçar o perfil sociodemográfico de pessoas em contextos de agressão.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A criação da Sala Lilás representa um avanço significativo no acolhimento humanizado das mulheres em situação de violência. Entretanto, observa-se que parcela considerável da população ainda desconhece sua existência, suas atribuições e os serviços disponibilizados.

4.1 Seção 1 — perfil sociodemográfico

Os dados sociodemográficos da amostra pesquisada indicam que os participantes 86,7% (n=294) são do sexo feminino, seguido por 13,3% (n=45) do sexo masculino (gráfico 1). Quanto à faixa etária a minoria (3,0%) tem de 18 a 25 anos, 17,2% tem de 26 a 35 anos, 21,9% tem de 36 a 45 anos, 45,9%, a maioria possui faixa etária de 46 a 60 anos e 12,1% acima de 60 anos (gráfico 2) (anexo 3).

Quanto à escolaridade (gráfico 3) 59,9% possuem pós-graduação, 29,2% ensino superior, 9,1% ensino médio e 1,5% outros. No que diz respeito à área de atuação profissional (gráfico 4), a maioria (29,2%) trabalha na área da saúde, 9,4% trabalham na área de segurança pública, 6,5% não trabalham atualmente, 2,1% são estudantes, 13,3% trabalham em comércio/serviços, 9,4% são da área jurídica, 1,2% trabalham com assistência social e 15,9% trabalham em outras áreas (anexo 3).

A maioria dos entrevistados (60,8%) moram em Goiânia/GO (gráfico 5), 7,7% em Aparecida de Goiânia/GO, 0,9% em Senador Canedo/GO, 12,5% outra cidade de Goiás e 18,1% assinalou a opção “outro”.

A pesquisa analisou a percepção dos respondentes quanto ao conhecimento sobre violência contra a mulher, conhecimento sobre a Sala Lilás e conhecimento sobre a rede de proteção e os resultados mostram que:

4.2 Seção 2 — conhecimento sobre violência contra a mulher

O resultado obtido pela pesquisa indica que, no aspecto de conhecimento sobre violência contra a mulher (gráfico 6), a maioria (98,8%) dos respondentes consideram a violência contra a mulher um problema grave na sociedade e o restante (0,3%) consideram um problema parcialmente grave (anexo 3). Vê-se que embora a maioria dos entrevistados considerem a violência contra a mulher um problema grave na sociedade, ainda há alguns que não consideram assim, o que pode ser justificado na visão de Saffioti (2015) que diz ser a violência um instrumento de dominação no qual o homem utiliza para manter a subordinação da mulher na sociedade.

Acerca dos tipos de violência contra a mulher (gráfico 7), 97,3% dos respondentes, ou seja, a maioria, conhece mais sobre a violência psicológica, 96,2% disseram conhecer sobre violência física, 92,3% sobre violência sexual, 79,9% sobre violência patrimonial, 85,5% sobre violência moral e 1,2% não sabem identificar (anexo 3). A violência destacada neste estudo é justificada por Pimentel e Flores (2012) que apõem ser que a violência psicológica pode estar agregada a inúmeras situações de desamparo e de submissão perante algum dominador.

Quanto ao conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, a maioria dos respondentes conhece (gráfico 8), num total de 94,7% e o restante (5,3%) já ouviram falar. Dias (2015) reflete que a violência doméstica e familiar contra a mulher é tratada diretamente e de forma efetiva pela Lei Maria da Penha, o que justifica ser bem divulgada pela mídia e pelas redes sociais, que, consequentemente a faz ser conhecida pelos respondentes.

Acerca de conhecerem alguém que tenha sofrido violência contra a mulher (gráfico 9) a maioria (57,5%) afirma conhecer alguém que já sofreu violência, 8,8% já viveram situação de violência, 11,2% preferiram não responder, 11,2% responderam não e 21,2% já viveram e também conhecem alguém que viveu situação de violência (anexo 3). Esta questão é justificada, em seu maior percentual “de conhecer alguém que já sofreu violência” por Bassan (2023) o qual menciona que as denúncias são realizadas, normalmente por vizinhos ou pessoas próximas à vítima, os quais conhecem a situação, convivem com pessoas que sofrem violência ou até mesmo desconfiam do contexto de violência, mas que se sentem temerosas ou constrangidas em denunciarem.

Acerca da opinião sobre as mulheres vítimas de violência enfrentarem dificuldades para denunciar, a maioria (96,2%) dos respondentes, opinaram que sim, as mulheres vítimas de violência enfrentam dificuldades para denunciar (gráfico 10); 2,1% responderam que não e 1,8% responderam não saber (anexo 3). Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2025) o medo e a dependência financeira ou emocional são os principais obstáculos que silenciam as vítimas de violência.

Apesar de todos os fatores listados apontarem para dificuldade em denunciar o agressor (gráfico 11), os que se destacaram em maioria foi o medo do agressor (93,8%), dependência financeira (84,6%), vergonha (77,8%), falta de apoio familiar (53,3%), falta de confiança nas instituições (67,2%), falta de informação (47,0%), dificuldade de acesso aos serviços públicos (39,3%). Os de menores destaques foram dependência psicológica, falta de consciência de gênero, medo de revitimização, medo de ser desacreditada, medo de exposição, embutimento da agressão como normalidade, dependência emocional, não confia na lei, na proteção, crenças familiares ou religiosas, falta de celeridade das medidas protetivas (anexo 3). O destaque para o medo do agressor está na perspectiva de Saffioti (2015) como o momento em que a companheira pensa em romper o vínculo é estatisticamente o mais perigoso, pois há alta probabilidade de feminicídio.

4.3 Seção 3 — conhecimento sobre a Sala Lilás

Sobre o conhecimento a respeito Sala Lilás da Polícia Científica (gráfico 12), a maioria afirma não conhecer (72,3%) e a minoria (27,7%) conhece ou já ouviu falar na Sala Lilás.

Um dos motivos da Sala Lilás ser pouco conhecida é porque sua localização é pouco acessível ou restrita e seus serviços serem acionados somente em momentos de crise. Por funcionar dentro de delegacias e Polícias Científicas, não possui o apelo visual ou a divulgação pública de um serviço comum. O projeto nasceu com a percepção do Judiciário e por iniciativa

da Juíza Adriana R. Mello, na criação de espaço acolhedor às mulheres que fossem vítimas de qualquer tipo de violência nos IMLs. Viu-se urgência deste ambiente para que as mulheres dessem continuidade aos inquéritos pois não queriam ir ao IML para proceder o exame de corpo e delito (Fonseca et al, 2025).

Acerca da finalidade da Sala Lilás da Polícia Científica (gráfico 13), a maioria dos respondentes (67,0%) dizem não saber, 23,9% sabem qual a finalidade e 9,1% possuem dúvidas sobre a finalidade da Sala Lilás (anexo 3). Vê-se sentido em a maioria dos respondentes não saberem sobre a finalidade da Sala Lilás, uma vez que na questão anterior manifestaram não conhecer a Sala Lilás. Assim, percebe-se que se não há conhecimento, não se pode saber a finalidade, estando de acordo com o mesmo autor Fonseca et al (2025).

Dos respondentes, 86,7% não sabem onde funciona a Sala Lilás da própria região (gráfico 14) e 13,37% sabem onde funciona a Sala Lilás. Sobre o atendimento na Sala Lilás às mulheres vítimas de violência ser humanizado (gráfico 15), 64,2% não sabem opinar, 30,8% acreditam que a Sala Lilás proporciona atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência e 4,4% acham que o atendimento é parcialmente humanizado (anexo 3). Por ter como foco casos críticos, estando o atendimento a pessoas que sofreram violência relacionado ao IML ou Delegacias da Mulher (DEAMs), o cidadão comum raramente tem contato com o ambiente no dia a dia, o que justifica a falta de conhecimento a respeito da Sala Lilás e da qualidade do serviço oferecido por parte da população em geral (Fonseca et al, 2025).

Quanto à implantação da Sala Lilás na Polícia Científica de Goiás (gráfico 16), 23,0% dos respondentes acreditam que a implantação da Sala Lilás melhorou o atendimento às mulheres vítimas de violência, 74,3% não sabem responder e 2,7% acredita que melhorou parcialmente. Ao serem questionados se acreditam que a população recebe informações suficientes sobre a Sala Lilás (gráfico 17), evidenciou-se que 85,4% afirmam que não, 12,2% consideram que parcialmente e 2,4% responderam que sim (anexo 3). A maioria não sabe responder se a implantação da Sala Lilás na Polícia Científica de Goiás melhorou o atendimento às mulheres vítimas de violência. Vê-se que esta questão tem relação com a questão 12, onde verifica-se que a maioria dos respondentes não conhecem a Sala Lilás, assim, não saberão também avaliar se o atendimento melhorou.

Sobre saber orientar uma mulher acerca de como acessar a Sala Lilás da Polícia Científica (gráfico 18), 79,1% responderam que não sabem, 10,9% consideram que talvez e 10,0% dizem saber dar esta orientação (anexo 3). Ao destacar que não sabem orientar uma mulher sobre como acessar a Sala Lilás, tal fato se dá devido à ausência de conhecimento demonstrado na questão 12 e por não procurarem nas redes sociais. Percebe-se que só se sabe

da existência da Sala Lilás se a vítima der andamento aos seus inquéritos, comparecendo ao IML para realização de exames (Fonseca et al, 2025).

Os resultados nas seções 4.2 e 4.3 demonstraram elevado nível de conscientização da população acerca da violência contra a mulher. A quase totalidade dos participantes reconheceu tratar-se de grave problema social e declarou conhecer a Lei Maria da Penha e as diferentes formas de violência previstas na legislação.

Entretanto, ao analisar o conhecimento específico sobre a Sala Lilás da Polícia Científica, verificou-se um cenário distinto. Embora os participantes reconheçam a importância do atendimento especializado, parcela expressiva desconhece a existência desse serviço, suas atribuições e o papel desempenhado pela Polícia Científica no acolhimento das vítimas. Esse contraste representa um dos principais achados da pesquisa.

A literatura demonstra que experiências negativas das vítimas no primeiro atendimento podem desencorajar a continuidade da denúncia, reduzir a colaboração das vítimas e aumentar os efeitos psicológicos decorrentes da revitimização, além de ser um grande fator de enfraquecimento e credibilidade para a instituição. Nesse contexto, a Sala Lilás ultrapassa a concepção de espaço físico destinado à realização de exames periciais. Ela passa a representar instrumento de promoção dos direitos humanos, fortalecimento institucional e qualificação da atuação da Polícia Científica.

Os resultados obtidos reforçam que a humanização do atendimento deve ser compreendida como componente essencial da qualidade do serviço público, alinhando-se aos princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral às mulheres em situação de violência. Além disso, os dados revelam que se faz necessário uma maior divulgação da Sala Lilás da Polícia Científica, para que a população tenha mais conhecimento desse serviço tão importante para as mulheres vítimas de violência.

4.4 Seção 4 — conhecimento sobre a rede de proteção

Sobre a existência de uma Rede de Proteção para as mulheres vítimas de violência (gráfico 19), 55,2% dos respondentes afirmaram que sim, que possuem este conhecimento, 15,9% não conhecem e 28,9% demonstram ter o conhecimento parcial (anexo 3). Devido ao conhecimento elevado dos respondentes acerca da Lei Maria da Penha, vê-se que conhecem também a rede de proteção, pois esta é formada por órgãos públicos, judiciário e sociedade civil, que visam atender com maior brevidade a estes casos (Bassan et al, 2023).

Acerca do conhecimento das instituições como parte da rede de proteção (gráfico 20), a maioria (94,4%) respondeu que conhece a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

(DEAM), 21,6% conhecem a Sala Lilás da Polícia Científica, 47,0% conhecem a Polícia Militar, 35,5% têm conhecimento da Polícia Civil, 36,7% conhecem Ministério Público, 21,6% sabem da existência do Poder Judiciário, 31,4% conhecem a Defensoria Pública, 22,8% têm conhecimento dos CRAS/CREAS, 30,8% conhecem Unidades de Saúde/Hospitais, 47,6% sabem da existência do Disque 180, 41,4% têm conhecimento dos Abrigos/Casas de acolhimento e 1,8% desconhecem essas instituições (anexo 3). O conhecimento quase que geral das instituições como parte da rede de proteção se dá devido à divulgação ser efetuada em campanhas de conscientização, capacitação dos profissionais que atuam na rede de proteção, fortalecimento da legislação e das políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres (Bassan et al, 2023).

Ao solicitar a opinião dos respondentes sobre o acesso das mulheres aos serviços de proteção (gráfico 21), ficou claro que a minoria (5,6%) diz ser fácil, a maioria (38,6%) considera moderado, 26,8% consideram difícil, 9,1% consideram muito difícil e 19,8% não souberam opinar. Para Pereira (2015) se faz necessário que os serviços de proteção sejam constantemente avaliados para que a violência doméstica não seja combatida apenas mediante mecanismos judiciais, mas, sim, por meio de um conjunto de atores governamentais que possam, de fato, contribuir no empoderamento das mulheres vítimas da violência doméstica.

Sobre acreditar que existe acolhimento adequado às mulheres vítimas de violência nos serviços públicos (gráfico 22), 11,8% disseram que sim, 37,8% disseram não e a maioria (50,4%) afirma que parcialmente (anexo 3). Esta questão cai na mesma situação da questão anterior, onde a metade dos respondentes acredita no acolhimento e metade não com suas respectivas ressalvas, o que reflete que é necessário melhor avaliação nos serviços de proteção (Pereira, 2015).

Sobre acreditar que campanhas educativas ajudam no enfrentamento da violência contra a mulher (gráfico 23), a maioria (81,0%) respondeu que sim, 17,2% acreditam que parcialmente e 1,8% responderam que não (anexo 3). As campanhas educativas de conscientização fortalecem e ajudam e precisam ser inventivadas (Bassan et al, 2023).

Ao opinarem sobre o que mais precisa melhorar no enfrentamento à violência contra a mulher (gráfico 24) evidenciou-se que a maioria dos respondentes (72,3%) apontaram os seguintes aspectos como um todo: capacitação profissional, divulgação dos serviços, rapidez no atendimento, integração entre os órgãos públicos, segurança das vítimas e apoio psicológico. Analisando cada aspecto de maneira individual: capacitação profissional (46,9%), divulgação dos serviços (55,5%), rapidez no atendimento (48,7%), integração entre os órgãos públicos (49,0%), segurança das vítimas (56,3%), apoio psicológico (56,1%). E o restante, com (0,3%)

cada um: apoio financeiro e ou trabalho, a certeza do distanciamento/ proteção do agressor(a) e seus comandos. Da mesma forma como já dito anteriormente faz-se necessário maior empenho na divulgação de campanhas de conscientização, capacitação dos profissionais que atuam na rede de proteção, fortalecimento da legislação e das políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres (Bassan et al, 2023).

4.5 Desafios para a efetividade da Sala Lilás da Polícia Científica sob a perspectiva da gestão pública

Embora os resultados demonstrem elevada aceitação da proposta da Sala Lilás, a pesquisa identificou desafios que extrapolam a esfera técnica e alcançam a gestão da política pública. O primeiro refere-se à comunicação institucional. O desconhecimento do serviço por parcela significativa dos participantes evidencia que as estratégias atualmente utilizadas não têm alcançado a maior parte da população potencialmente beneficiária.

O segundo desafio relaciona-se à integração entre os órgãos que compõem a rede de proteção. A efetividade da Sala Lilás da Polícia Científica depende da articulação permanente entre Polícia Científica, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, serviços de saúde e assistência social, permitindo fluxos assistenciais contínuos e redução da fragmentação do atendimento.

Outro aspecto relevante corresponde ao monitoramento dos resultados da política pública. A pesquisa evidencia a necessidade de utilização de indicadores capazes de avaliar não apenas o número de atendimentos realizados, mas também aspectos relacionados ao tempo de resposta, satisfação das usuárias, continuidade do acompanhamento, encaminhamentos efetivados e qualidade percebida do serviço.

Por fim, destaca-se a importância de ampliar a capacitação permanente das equipes envolvidas no atendimento. O atendimento humanizado exige atualização contínua, padronização de protocolos e desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais voltadas à escuta qualificada e ao acolhimento das vítimas.

Esses resultados indicam que a consolidação da Sala Lilás depende menos da ampliação da infraestrutura física e mais do fortalecimento dos mecanismos de governança responsáveis por garantir integração institucional, comunicação eficiente e melhoria contínua dos serviços.

4.6 Implicações para a gestão da política pública

Os resultados desta pesquisa permitem afirmar que a principal contribuição do estudo não consiste apenas em avaliar a percepção da população sobre a Sala Lilás da Polícia Científica, mas em identificar fatores estratégicos para seu fortalecimento como política pública.

A análise dos dados demonstra que quatro dimensões apresentam potencial para ampliar a efetividade da atuação da Polícia Científica, conforme (tabela 2).

Tabela 2: Dimensão estratégica das contribuições para o fortalecimento da Sala Lilás

Dimensão estratégica	Contribuições para o fortalecimento da Sala Lilás
Governança	Fortalecer protocolos de integração entre Polícia Científica, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, saúde e assistência social.
Comunicação institucional	Desenvolver campanhas permanentes de divulgação da Sala Lilás, ampliando o conhecimento da população sobre o serviço e suas formas de acesso.
Capacitação continuada	Promover formação permanente das equipes, atualização dos protocolos e desenvolvimento de competências relacionadas ao atendimento humanizado.
Ações culturais coletivas	Propor eventos pedagógicos, conforme exemplificado no caso do CRAS da Bahia, sobre rodas de conversa.

Fonte: A autora

Resultados esperados

- Redução da revitimização;
- Aumento do conhecimento da população;
- Fortalecimento da confiança institucional;
- Melhoria da integração da rede de proteção;
- Maior efetividade da política pública.

Tabela 3: recomendações para a gestão:

Objetivo estratégico	Ação recomendada	Indicador sugerido
Ampliar o conhecimento da população	Campanhas permanentes de divulgação	Percentual da população que conhece a Sala Lilás

Objetivo estratégico	Ação recomendada	Indicador sugerido
Fortalecer a integração institucional	Protocolos formais entre órgãos	Número de encaminhamentos efetivados
Melhorar a qualidade do atendimento	Capacitação anual das equipes	Índice de satisfação das usuárias
Aprimorar a gestão	Painel de indicadores	Tempo médio de atendimento

Fonte: A autora

4.7 Estratégias para Otimização da Sala Lilás

Embora a iniciativa apresente resultados positivos, ainda existem oportunidades de aprimoramento.

Entre as principais estratégias destacam-se: Ampliação das campanhas de divulgação, integração tecnológica entre os órgãos da rede, expansão das unidades para municípios menores, desenvolvimento de projetos itinerantes, fortalecimento da educação preventiva sobre violência de gênero, ampliação das parcerias com escolas, universidades e organizações da sociedade civil.

4.8 Atendimento humanizado e revitimização

A integração da rede de proteção com os outros pares envolvidos ainda não funciona de forma efetiva, e na prática essa conexão ainda não que produz o resultado esperado entre esse atendimento inicial e o posterior da rede de proteção. A teoria existe, mas a prática precisa melhorar.

O treinamento das equipes envolvidas ocorre anualmente abrangendo todas as áreas onde efetivamente já está estabelecida a Sala Lilás no Estado, conta-se com a participação de todos envolvidos do Judiciário, da Saúde e da Polícia Científica incluindo Aparecida de Goiânia e Anápolis, visando uniformizar o atendimento nas Salas Lilás, e nas Rede e Proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher permanece como um dos problemas mais desafiadores para a Segurança Pública, para a saúde e para a efetivação dos direitos humanos no Brasil. Seu impacto atinge áreas como famílias, sócio-econômicas e a sociedade de um modo geral. Embora o país disponha de um arcabouço normativo robusto e de políticas públicas específicas voltadas

ao enfrentamento da violência de gênero, os elevados índices de violência doméstica, feminicídio e violência sexual demonstram que ainda há importantes obstáculos relacionados ao acesso das vítimas aos serviços especializados, à integração institucional e à consolidação de uma cultura de proteção e prevenção.

Nesse contexto, a Sala Lilás da Polícia Científica do Estado de Goiás representa uma importante inovação institucional ao incorporar o atendimento humanizado ao processo pericial, proporcionando ambiente adequado para acolhimento das vítimas, realização da escuta qualificada e integração com a rede de proteção. Mais do que um espaço físico, a Sala Lilás configura-se como instrumento estratégico de política pública voltado à redução da revitimização, ao fortalecimento da confiança nas instituições e à garantia do acesso das mulheres aos mecanismos de proteção estatal.

Os resultados desta pesquisa permitiram responder ao problema proposto ao demonstrar que, embora a população reconheça amplamente a gravidade da violência contra a mulher e considere indispensável a existência de serviços especializados, permanece expressivo o desconhecimento acerca da existência, das atribuições e do funcionamento da Sala Lilás da Polícia Científica. Esse achado evidencia que a qualidade do atendimento, por si só, não assegura a efetividade da política pública quando parcela significativa da população desconhece sua disponibilidade ou não compreende a finalidade do serviço.

Verificou-se, ainda, que os participantes reconhecem a importância do atendimento humanizado, da atuação multiprofissional e da integração entre os órgãos da rede de proteção como elementos fundamentais para o enfrentamento da violência de gênero. Essa percepção reforça a necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas pela Polícia Científica em articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, serviços de saúde e assistência social, consolidando uma atuação verdadeiramente integrada e centrada na proteção da vítima.

Sob a perspectiva da gestão pública, os resultados demonstram que a consolidação da Sala Lilás exige investimentos contínuos em governança, planejamento estratégico, comunicação institucional, gestão por processos e monitoramento de indicadores de desempenho. A adoção de protocolos padronizados, programas permanentes de capacitação, campanhas educativas e mecanismos sistemáticos de avaliação pode contribuir significativamente para ampliar a efetividade da política pública e assegurar maior uniformidade na prestação dos serviços especializados. Os Resultados esperados são redução da revitimização, aumento do conhecimento da população, fortalecimento da confiança institucional, melhoria da integração da rede de proteção e maior efetividade da política pública.

Entre as principais contribuições deste estudo destaca-se a análise da Sala Lilás sob uma perspectiva ainda pouco explorada na literatura nacional: sua compreensão como política pública estratégica da Polícia Científica, cuja efetividade depende da integração entre atendimento humanizado, gestão institucional e articulação intersetorial. Ao deslocar o foco exclusivamente assistencial para uma abordagem voltada à governança pública, a pesquisa amplia o papel da Polícia Científica na implementação de políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência.

Conclui-se, por fim, que a Sala Lilás representa um importante avanço na humanização da atuação da Polícia Científica e constitui instrumento relevante para o fortalecimento da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher. Contudo, sua efetividade depende de uma atuação institucional que ultrapasse a excelência técnica do atendimento pericial e incorpore princípios de governança pública, gestão baseada em evidências, integração interinstitucional e comunicação social. Somente por meio dessa abordagem será possível ampliar o acesso da população aos serviços especializados, fortalecer a rede de proteção e contribuir para a construção de uma sociedade mais segura, justa e comprometida com a promoção dos direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO AP. **AGRESSÃO: A ESCALADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL**. Rio de Janeiro: Globo Livros; 2025. 208 p. ISBN: 978-65-5987-279-4. Visibilidade e voz para as vítimas de violência doméstica no Brasil. Cad. Saúde Pública 2026; 42:e00202025. doi: 10.1590/0102-311XPT202025.

BEZERRA Virgínia de Fátima Marques. **Sala Lilás: compromisso rumo às cores da vida**. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – REPOJURN. a. 02, n. 02, dez, 2022.

CONECTA CONQUISTA. **Agosto Lilás: Violência contra a mulher é tema de roda de conversa para público infantil do CRAS Miro Cairo**. Postado em 6 de agosto de 2025. <<https://www.pmvc.ba.gov.br/agosto-lilas-violencia-contr-a-mulher-e-tema-de-roda-de-conversa-para-publico-infantil-do-cras-miro-cairo/>> Acesso em: Jun de 2026.

CROMACK. Luiza Maria Figueira. **A Sala Lilás e o enfrentamento à violência contra a mulher** – A Política Pública em Ação - Experiência Da Cidade Do Rio De Janeiro. Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro –Unirio. Centro Ciências Jurídicas E Políticas. Escola De Ciência Política. Curso De Graduação Em Ciência Política. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP, 2026. 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/305>.

GOMES. Thais Justen **A atuação da rede de enfrentamento à violência contra às mulheres no município de Petrópolis e na prevenção aos casos de feminicídio.** III Simpósio sobre Feminicídios – Anais, UEL, 2025 | p. 1–12.

HIGASH. João Victor Yudi Saeki; BATISTA. Kethellyn Lorrany Monteiro; COSTA. Lais Fernandes Silva ; NUNES. Murilo Fonseca; RIGUEIRA. Nímia Furtile; SOUZA. Regina Maria de. **Caso:** Janaína Bezerra. Anais do 16º Fórum Científico - Educação, Ciência e Tecnologia “Ensino, Pesquisa e Extensão: Conectando Saberes Para Transformar Realidades” 03 a 07 de novembro, Santa Fé do Sul (SP), v.16, n.16, 2025. ISSN: 2318-745X.

Instituto Patrícia Galvão. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. 2025. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/19o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2025/> Acesso em: Jun. 2026.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. p. 49, 186.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS. Jayne Cecília; TEIXEIRA. Evandro Camargos. **Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil.** Pesquisa e planejamento econômico | ppe | v. 50 | n. 2 | ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppe50n2art6>.

OKADA, M. M. et.al. Violência doméstica na gravidez. **Acta Paul Enferm.** 28(3):270-4, 2015. **study on homicide 2013:** trends, contexts, data. Vienna: UNODC, 2013. UNODC – United Nations Office On Drugs And Crime. **Global.**

PIMENTEL. Adelma; FLORES, Roberta Bentes. **Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012.** Gênero na Amazônia, Belém, n. 2, jul./dez., 2012. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-2/Artigos/Violencia-Psicologica-a-producao-cientifica-no-Brasil-de-2000-a-2012.pdf> Acesso em: jul. 2026.

SAFFIOTI. Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência.** 2ª edição. 2015. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2021/10/17-genero_web.pdf> Acesso em: jul. 2026.

SILVA. Kelen Silveira da. VIVIAN. Aline Groff. **O lar que fere:** repercussões da violência doméstica contra mulher no desenvolvimento infantil. uma revisão integrativa da literatura. 2025.

SOUSA. Fernanda de; SCHÜTZ. Gabriel. **Motivações para o rompimento do ciclo de violência em mulheres acolhidas na Sala Lilás do Instituto Médico Legal do Centro do Rio de Janeiro no contexto pandêmico de Covid-19.** Saúde Debate | Rio De Janeiro, V. 47, N. Especial 1, E9097, Dez 2023 DOI: 10.1590/2358-28982023E19097P

VERGARA, Silvia . Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIEIRA. Thatianne Teodoro; LEITE. Flávia Pine; CARVALHO. Nígela Rodrigues.
Perspectiva para o atendimento público integral às vítimas de violência sexual. Revista Humanidades e Inovação - ISSN 2358-8322 - Palmas - TO - v.13 n.04 – 2026.

WALKER R, Logan TK, Jordan CE, Campbell JC. **An integrative review of separation in the context of victimization: consequences and implications for women**. 2004 Apr;5(2):143-93. doi: 10.1177/1524838003262333. PMID: 15070554.

Apêndice 1 – Questionário

Prezado (a) colega,

A presente pesquisa possui finalidade exclusivamente científica e objetiva analisar a percepção da população sobre a violência contra a mulher, o conhecimento acerca da Sala Lilás e da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

Sua participação é voluntária, anônima e sigilosa, não havendo necessidade de identificação pessoal.

As informações coletadas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos e estatísticos.

Ao prosseguir com o preenchimento deste formulário, você declara estar ciente e concordar com sua participação na pesquisa. Segue o link para preenchimento do formulário no Google forms:

<<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJhslBtMpC-NBWN3htZw2G06kxkhPJnWOMihmgsfUxoyWyKw/viewform>>

SEÇÃO 1 — PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

1. Sexo

Masculino

Feminino

Prefiro não dizer

Outro:

2. Faixa etária

18 a 25 anos

26 a 35 anos

36 a 45 anos

46 a 60 anos

Acima de 60 anos

3. Escolaridade

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Ensino Superior

Pós-graduação

Outro

4. Área de atuação profissional

Segurança Pública

Saúde

Educação

Assistência Social

Jurídica

Comércio/Serviços

Estudante

Outro

Não trabalha atualmente

5. Qual a cidade que você reside ?

Goiânia

Aparecida de Goiânia

Senador Canedo

Outra Cidade de Goiás

Outro

SEÇÃO 2 — CONHECIMENTO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

6. Você considera a violência contra a mulher um problema grave na sociedade?

Sim

Não

Parcialmente

7. Quais tipos de violência contra a mulher você conhece?

Violência física

Violência psicológica

Violência sexual

Violência patrimonial

Violência moral

Não sei identificar

8. Você conhece a Lei Maria da Penha?

Sim

Já ouvi falar

Não conheço

9. Você já viveu ou conhece alguém que tenha sofrido violência contra a mulher?

Já vivi situação de violência

Conheço alguém que já sofreu violência

Já vivi e também conheço alguém

Não

Prefiro não responder

10. Na sua opinião, as mulheres vítimas de violência enfrentam dificuldades para denunciar?

Sim

Não

Não sei

11. Quais fatores você acredita que dificultam a denúncia?

Medo do agressor

Dependência financeira

Vergonha

Falta de apoio familiar

Falta de confiança nas instituições

Falta de informação

Dificuldade de acesso aos serviços públicos

Outro:

SEÇÃO 3 — CONHECIMENTO SOBRE A SALA LILÁS

12. Você conhece ou já ouviu falar da Sala Lilás?

Sim

Não

13. Você sabe qual é a finalidade da Sala Lilás?

Sim

Não

Tenho dúvidas

14. Você sabe onde funciona a Sala Lilás em sua cidade/região?

Sim

Não

15. Você acredita que a Sala Lilás proporciona atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência?

Sim

Não

Parcialmente

Não sei opinar

16. Você acredita que a implantação da Sala Lilás melhorou o atendimento às mulheres vítimas de violência?

Sim

Não

Parcialmente

Não sei responder

17. Você acredita que a população recebe informações suficientes sobre a Sala Lilás?

Sim

Não

Parcialmente

18. Você saberia orientar uma mulher sobre como acessar a Sala Lilás?

Sim

Não

Talvez

SEÇÃO 4 — CONHECIMENTO SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO

19. Você sabia que existe uma Rede de Proteção para as mulheres vítimas de violência?

Sim

Não

Conheço parcialmente

20. Quais instituições você conhece como parte da rede de proteção?

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Sala Lilás da Polícia Científica

Polícia Militar

Polícia Civil

Ministério Público

Poder Judiciário

Defensoria Pública

CRAS/CREAS

Unidades de Saúde/Hospitais

Disque 180

Abrigos/Casas de acolhimento

Não conheço

21. Na sua opinião, o acesso das mulheres aos serviços de proteção é:

Fácil

Moderado

Difícil

Muito difícil

não sei opinar

22. Você acredita que existe acolhimento adequado às mulheres vítimas de violência nos serviços públicos?

Sim

Não

Parcialmente

23. Você acredita que campanhas educativas ajudam no enfrentamento da violência contra a mulher?

Sim

Não

Parcialmente

Outro:

24. Na sua opinião, o que mais precisa melhorar no enfrentamento à violência contra a mulher?

Capacitação profissional

Divulgação dos Serviços

rapidez no atendimento

Integração entre os órgãos Públicos

Segurança das vítimas

Apoio Psicológico

Todas acima

Opção 7

Opção 6

Outro:

Anexo 2 - principais indicadores de violência – Estupro 2024 e principais indicadores de violência – Femicídio 2024

Principais indicadores de violência – Estupro 2024					
Estupros em 2024	Crianças e adolescentes representam a maior parte das vítimas	Perfil racial das vítimas	Principais autores de estupro ou estupro de vulnerável	Cidades com as maiores taxas de estupro e estupro de vulnerável (por 100 mil habitantes)	Dificuldade em punir agressores
87.545 estupros e estupros de vulnerável registrados. 66% dos casos ocorreram dentro de casa. 77% das vítimas tinham menos de 14 anos. 88% das vítimas eram do sexo feminino	10% têm entre 0 e 4 anos. 18% têm entre 5 e 9 anos. 33% têm entre 10 e 13 anos. 16% têm entre 14 e 17 anos.	56% das vítimas são negras.	46% familiares. 20% parceiros ou ex-parceiros íntimos.	1. Boa Vista (RR) – taxa de 1331. 2. Sorriso (MT) – taxa de 132. 3. Ariquemes (RO) – taxa de 123. 4. Vilhena (RO) – taxa de 109. 5. Porto Velho (RO) – taxa de 109.	Das 67.157 perícias sexológicas realizadas em 2024, apenas 10% resultaram em laudos positivos.

Fonte: Instituto Patrícia Galvão (2025)

Principais indicadores de violência – Femicídio 2024					
Feminicídios em 2024	Perfil das mulheres vítimas de feminicídio	Casos de violência doméstica	Medidas protetivas	Violência psicológica	Stalking
1.492 mulheres foram assassinadas apenas por serem mulheres (maior número de casos registrados desde 2015). 3.870 tentativas de feminicídio no período (aumento de 19% em relação a 2023, última edição do levantamento).	64% são negras. 71% têm entre 18 e 44 anos. 8 em cada 10 foram assassinadas por companheiro ou ex-companheiro. 64% foram mortas na própria residência. 97% dos assassinos de mulheres são homens	Foram 1.067.556 acionamentos ao 190 em 2024 — o que equivale a 2 chamadas por minuto	555.001 medidas protetivas de urgência (MPU) foram concedidas em 2024 (crescimento de 7% em relação a 2023). 101.656 MPUs foram descumpridas pelos agressores (aumento de 11% em relação a 2023)	51.866 casos registrados em 2024 (aumento de 6% em relação ao ano de 2023).	95.026 casos registrados em 2024 (aumento de 18% em relação ao ano de 2023).

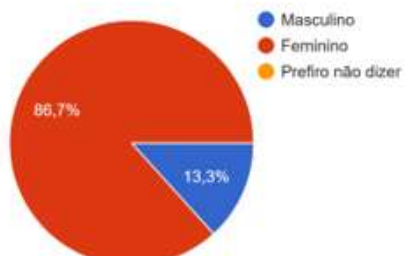
Fonte: Instituto Patrícia Galvão (2025)

Anexo 3 – Gráficos do questionário aplicado

SEÇÃO 1 – PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

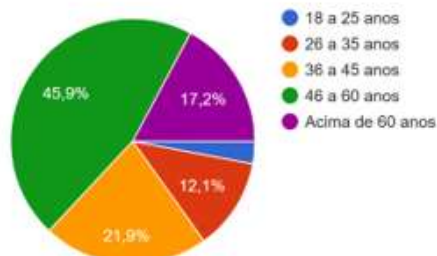
1. Sexo

339 respostas



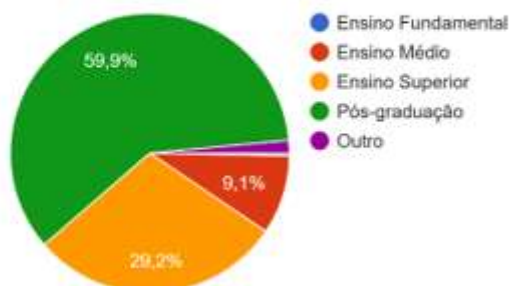
2. Faixa etária

338 respostas



3. Escolaridade

339 respostas



4. Área de atuação profissional

339 respostas



5. Qual a cidade que você reside ?

337 respostas

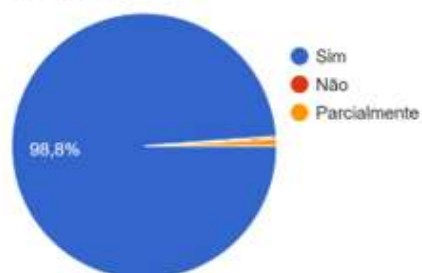


SEÇÃO 2 – CONHECIMENTO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

6. Você considera a violência

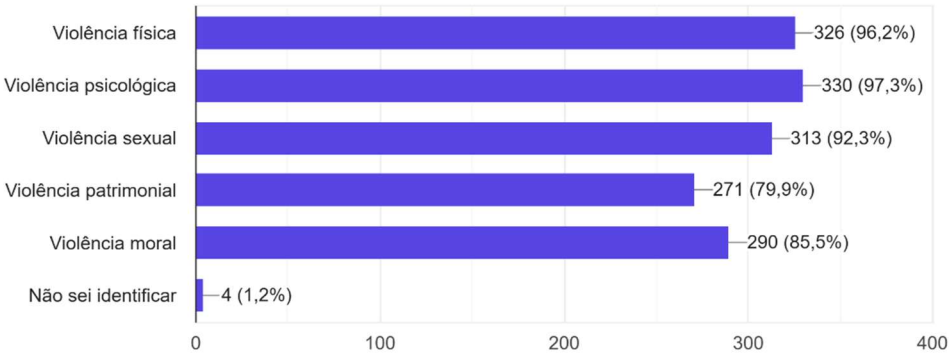
contra a mulher um problema grave na sociedade?

339 respostas



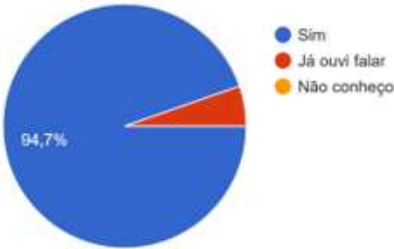
7. Quais tipos de violência contra a mulher você conhece?

339 respostas



8. Você conhece a Lei Maria da Penha?

338 respostas



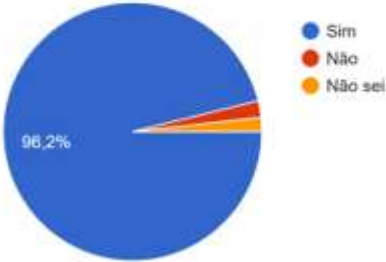
9. Você já viveu ou conhece alguém que tenha sofrido violência contra a mulher?

339 respostas

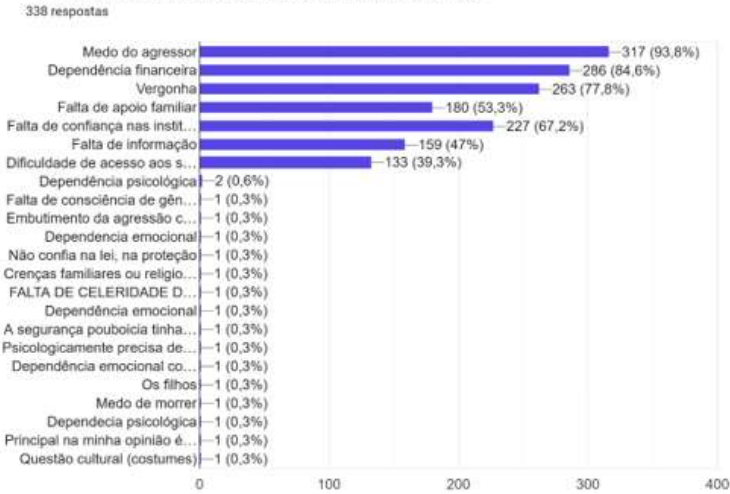


10. Na sua opinião, as mulheres vítimas de violência enfrentam dificuldades para denunciar?

338 respostas



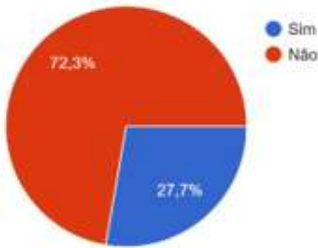
11. Quais fatores você acredita que dificultam a denúncia?



SEÇÃO 3 – CONHECIMENTO SOBRE A SALA LILÁS

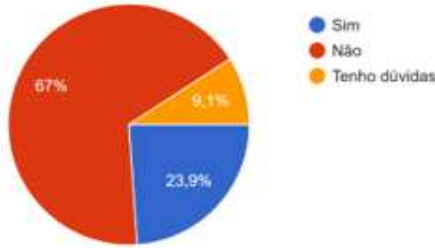
12. Você conhece ou já ouviu falar da Sala Lilás?

339 respostas



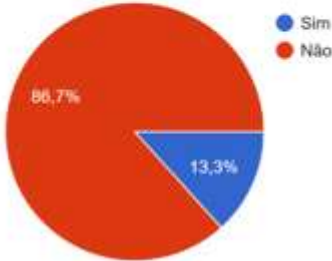
13. Você sabe qual é a finalidade da Sala Lilás?

339 respostas



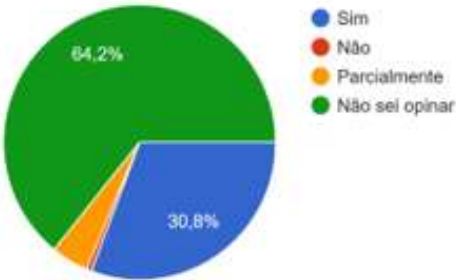
14. Você sabe onde funciona a Sala Lilás em sua cidade/região?

338 respostas



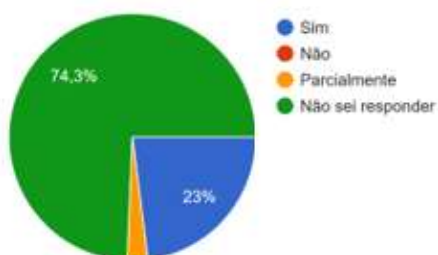
15. Você acredita que a Sala Lilás proporciona atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência?

338 respostas



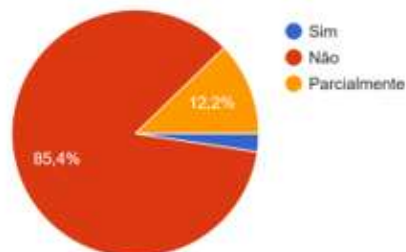
16. Você acredita que a implantação da Sala Lilás melhorou o atendimento às mulheres vítimas de violência?

339 respostas



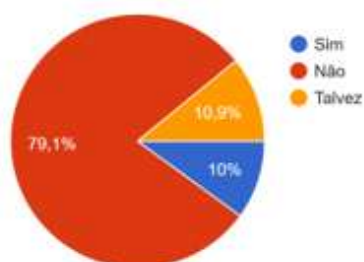
17. Você acredita que a população recebe informações suficientes sobre a Sala Lilás?

336 respostas



18. Você saberia orientar uma mulher sobre como acessar a Sala Lilás?

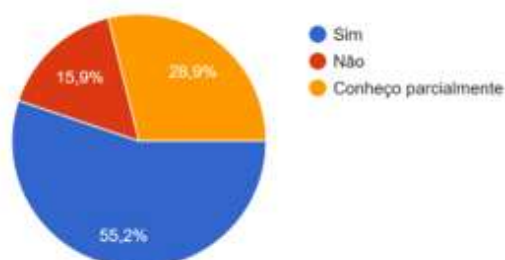
339 respostas



SEÇÃO 4 – CONHECIMENTO SOBRE A REDE DE

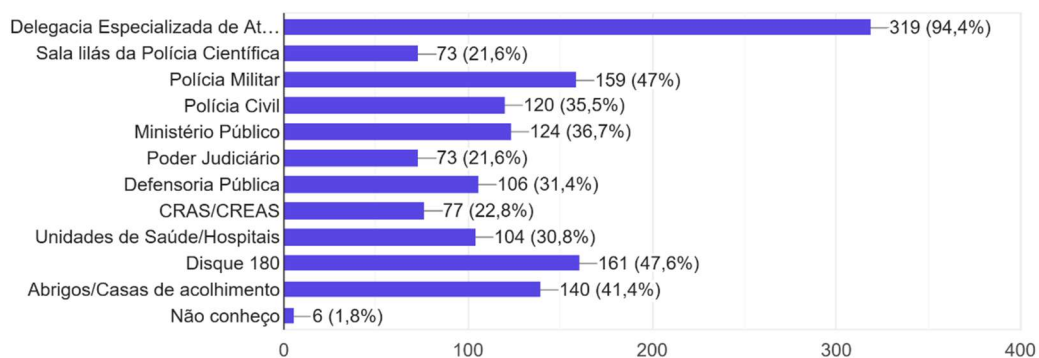
PROTEÇÃO 19. Você sabia que existe uma Rede de Proteção para as mulheres vítimas de violência?

339 respostas



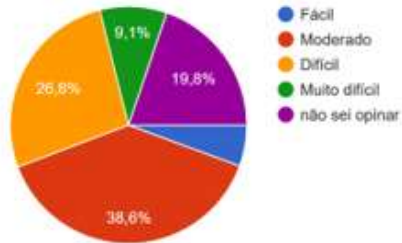
20. Quais instituições você conhece como parte da rede de proteção?

338 respostas



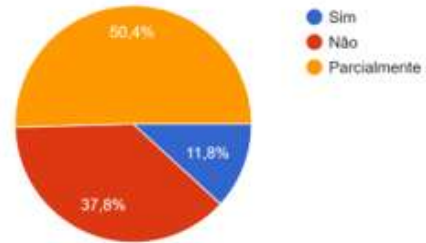
21. Na sua opinião, o acesso das mulheres aos serviços de proteção é:

339 respostas



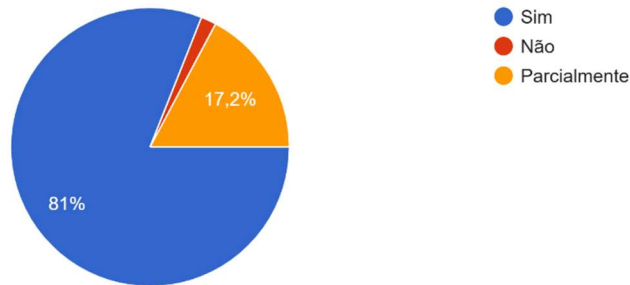
22. Você acredita que existe acolhimento público adequado às mulheres vítimas de violência nos serviços?

339 respostas



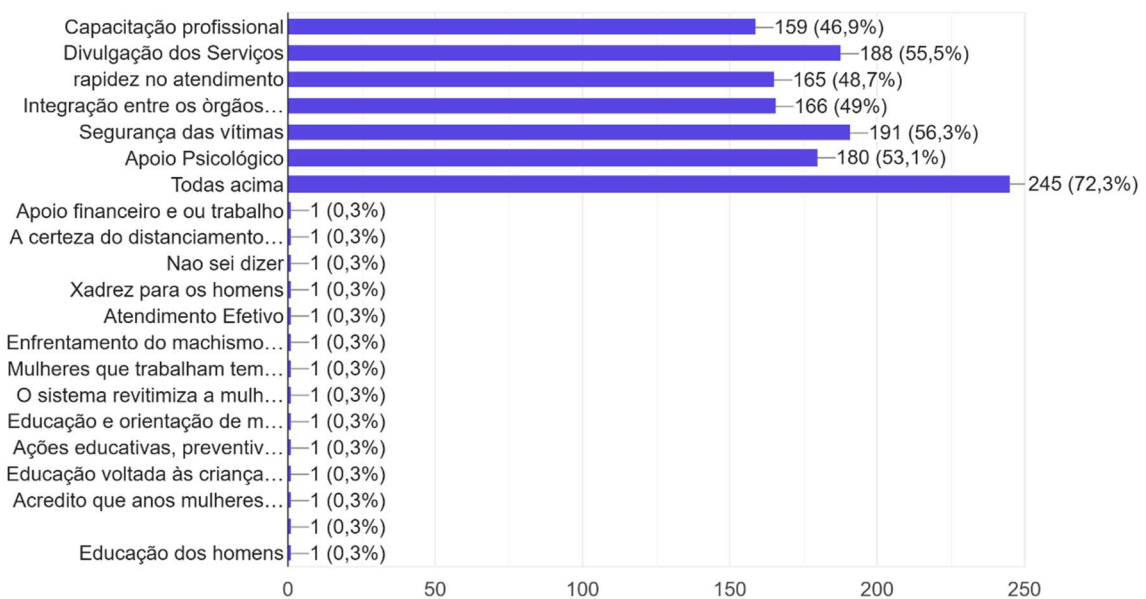
23. Você acredita que campanhas educativas ajudam no enfrentamento da violência contra a mulher?

337 respostas



24. Na sua opinião, o que mais precisa melhorar no enfrentamento à violência contra a mulher?

339 respostas



Anexo 4